



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

	Página
<u>DECRETOS</u>	<u>02</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>02</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>03</u>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO 2021-2024

Antonio Carlos Trannin
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Wand Marcio da Silva
Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Regina Celia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

Alcino Rosa Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

Merenilce Dias de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Itaoca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1267, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAOCA.”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Em observância aos termos do parágrafo 3º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 006, de 02/03/1996 alterada pela Lei Municipal nº 294, de 24/02/2005 ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Itaoca os seguintes membros:-

TITULARES

Representantes do Serviço Municipal de Saúde

Merenilce Dias de Oliveira, CPF 900.178.469-00;
Fabrícia Garcia Silva, CPF 264.107.488-50;
Maria Silvana de Oliveira, CPF 286.839.038-26.

Representante da Secretaria de Estado de Saúde

Andreia Cristiane Baptista da Silveira – RG 16.607.746- X

Representante da chefia de Serviços Municipais de Aropecuária

Natalia Luiza Demetrio Lambert, CPF 453.568.208-95

Representante da chefia dos Serviços Municipais de Finanças

Moacir Gomes de Amorim, CPF 113.242.718-50

Representantes dos usuários da Zona Urbana

Gorge Carvalho Oliveira, CPF 326.246.068-07;
Geni Rodrigues da Silva, CPF 020.688.958-54;

Gilmar Santos Almeida, CPF 428.726.278-63.

Representantes de usuários da Zona Rural

Elci Pedrosa da Rosa, CPF 249.450.278-03;
Delma Aparecida Pereira, CPF 266.729.998-17;
Vanderlei Carlos Moreira Mecho, CPF 136.579.738-42.

SUPLENTE DO EXECUTIVO

Ilza Aparecida Gonçalves da Rosa, CPF 122.675.538-05;
Vanessa Cristina de Oliveira Amaral, CPF 262.155.188-24;
Cristiane Silva e Camargo, CPF 361.028.398-03;
Wand Marcio Ribas da Silva, CPF 273.903.428-89;
Fabiana Dias dos Santos Wenguer, CPF 401.176.838-3;
Noeli Aparecida da Silva, CPF 152.765.018-90.

SUPLENTE DOS USUÁRIOS

José Santos do Carmo, CPF 112.158.788-77;
Edna Mara de Camargo Lucas, CPF 122.812.428-03,
José Marques Nascimento, CPF 015.788.133-44,
Elisete Ferreira de Lima – CPF nº 113.143.008-57;
Niceia Dias de Camargo Santos – CPF nº 043.016.818-76;
Juliane de Faria Oliveira Pontes – RG nº 50.168.008-1.

ARTIGO 2º:- O Conselho Municipal de Saúde, conforme disposição do Artigo 2º da Lei Municipal nº 294, de 24 de fevereiro de 2005, será presidido pelo Secretário Municipal de Saúde e, desta forma sua diretoria apresentará a seguinte formação:-

Presidente:- Merenilce Dias de Oliveira
Vice-Presidente:- Fabrícia Garcia Silva
Secretário:- Moacir Gomes de Amorim

Página 2 de 3

ARTIGO 3º:- Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaoca/SP, em 07 de Dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

DECRETO Nº 1266, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre Recesso Administrativo na Administração Pública Municipal”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os feriados de Natal e Ano Novo próximo vindouro sem que com isso comprometam em prejuízos aos serviços de natureza essencial;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços internos buscando o fechamento do exercício financeiro 2021;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica determinado RECESSO ADMINISTRATIVO na Prefeitura Municipal de Itaoca/SP e seus órgãos subordinados.

§ 1º. Não haverá expediente, nos próprios municipais no período compreendido entre os dias de 24 de Dezembro de 2021 até o dia 02 de Janeiro de 2022, ressalvados os procedimentos licitatórios e os serviços que por sua natureza não permitam paralisação sendo considerados como atividades essenciais tais como:- limpeza pública, transporte de paciente (SAMU), cemitério, balsa e outras consideradas indispensáveis e emergenciais pela Administração Municipal.

Artigo 2º - As atividades a serem desenvolvidas neste período serão de caráter interno no Gabinete do Prefeito, Procuradoria Jurídica, Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 3º - O Servidor Público poderá ser convocado durante o recesso a qualquer momento pelo seu superior diante de eventual necessidade do serviço público o qual deverá manter-se a disposição.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-S

ITAOCA/ SP, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIAS

PORTARIA Nº 088, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º-

Fica nomeado o Sr. **ANDERSON BIAJONE**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a rua: Sete de Setembro, 112, centro Itaoca/SP, email biajone.anderson@gmail.com, portador da Cédula de Identidade nº 42.189.978-5/SSP-SP, CPF nº, 299.653.748-30, PIS/PASEP nº 1.900.366.693-0, para exercer o cargo público de provimento em comissão de “**DIRETOR DE PLANEJAMENTO**” – previsto no ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 087, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS.”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeado a Sra. **MERENILCE DIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, Solteira, residente e domiciliado a rua: Crescência da Silva Rosa, nº 202, centro, portadora da Cédula de Identidade nº 5.705.461-1/SSP-PR e CPF nº 900.178.469-00, PIS/PASEP.124.512.363-47, email meireoliveira@yahoo.com.br para exercer o cargo público de provimento em comissão de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**” - instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos do Anexo I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 086, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.021

“CESSA A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica cessado a Nomeação do Sr. **JOSÉ ROBERTO PINTO**, ocupante da Função Gratificada de **COORDENADOR MUNICIPAL DO TRANSPORTE AMBULATORIAL**, retornando ao cargo de origem.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 076/2021.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 085, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.021

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica exonerado a Sra. **MARINA CORREA CAMARGO RIBAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 119/2020.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca/SP



PORTARIA Nº 084, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.021

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica Exonerado o Sr. **ANANIAS BATISTA DE LIMA**, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 008/2021.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca/SP

LICITAÇÕES/CONTRATOS

PROCESSO 49/2021 PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2021 DESPACHO Em decorrência da redução do fluxo de transferências constitucionais para o município, bem como a necessidade de contingenciamento de verbas afim de atender as necessidades prementes e emergenciais na área da saúde pública, com fundamento nos termos do art. 49 da Lei n.8.666/93, DETERMINO a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL N 025/2021, que deverá ser reinstalado em oportunidade financeiramente apropriada, ficando suspensa a aquisição dos serviços objeto do certame. ITAOCA – SP, 03 de DEZEMBRO de 2.021. Antonio Carlos Trannin Prefeito Municipal.

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 Processo nº 053/2021 – Dispensa de Licitação nº 013/2021 O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e acatando parecer jurídico, nos autos do Processo nº 053/2021 pela norma do artigo 24, I, DA LEI 8666/93, HOMOLOGA e Ratifica a Dispensa de Licitação nº 013/2021, Adjudicando a empresa: Paulo Roberto da Rosa Chagas 18010077801. Objeto: Construção de uma cabeceira de ponte - bairro Rio do meio localizado na cidade e Município de Itaoca/SP, no Valor global de: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Itaoca/SP, 06 de dezembro de 2021. Antonio Carlos Trannin Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 085/2021 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP – contratada: Paulo Roberto da Rosa Chagas 18010077801. Objeto: Construção de uma cabeceira de ponte - bairro Rio do meio localizado na cidade e Município de Itaoca/SP, no Valor global de: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Vigência: 04 (quatro) meses. Data de Assinatura 07 de dezembro de 2021. Antonio Carlos Trannin Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 5º Termo de aditamento do Contrato nº 038/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca - Contratado – A2 WORKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Locação de computadores para o Polo da Univesp. Altera a Cláusula primeira do Contrato passando de 20 (vinte) computadores para 25 (vinte e cinco) computadores e cláusula sétima do termo da vigência para 31/12/2022. Data da assinatura: 03 de dezembro 2021. Antonio Carlos Trannin Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 4º Termo de aditamento ao Contrato nº 047/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca – Contratado – Eliana Aparecida Correa das Dores. Objeto: Contratação de Empresa especializada na Execução de Obras de Engenharia referente à obra de Revitalização das Vieiras de acesso ao Rio Palmital altera a cláusula quarta do prazo passando o termo da vigência para 18/04/2022, data de assinatura: 03/12/2021. Antonio Carlos Trannin Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 051/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP – Contratado – Benedito Gonçalves de Almeida. Objeto: Locação de imóvel urbano para abrigar em caráter emergencial família carente, Altera a cláusula primeira do prazo passando o termo da vigência para 13/12/2021, data de assinatura: 07/12/2021. Antonio Carlos Trannin Prefeito Municipal.